

INDICAÇÃO n.º 289/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICAMOS, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que encaminhe à esta Câmara Municipal o Projeto de Lei com o objetivo de firmar acordo de cooperação técnica com a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual (PAV) neste município, nos termos do Referencial de Estruturação de PAV e modelo de Minuta de Termo de Acordo, anexo.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Vereador – MDB
(Autor)

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – PSD

Marco Antônio Zanesco
Vereador – PTB

José Adriano de Souza
Vereador – PTB

Osvaldo Brolezi
Vereador – MDB

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PTB

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

Marcelo José de Faria
Vereador – PSDB

Tiago de Faria
Vereador - Republicanos

Justificativa: Esta Câmara Municipal recebeu Ofício enviado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP consultando sobre o interesse deste município em implantar um Posto de Atendimento Virtual – PAV da Receita Federal na cidade. Considerando que um dos principais benefícios trazidos por essa instalação é a comodidade e a agilidade que os contribuintes terão ao lidar com questões tributárias. O atendimento virtual permitirá que os contribuintes cumpram suas obrigações de forma mais rápida, sem enfrentar filas ou esperar por atendimento presencial.

Considerando ainda o iminente fechamento do Posto Fiscal no município de Amparo/SP, faz-se ainda mais importante disponibilizar ao munícipe socorrense a estrutura do Posto de Atendimento Virtual.

Por estes motivos esta Casa mostra-se favorável à instalação do Posto de Atendimento e requer o encaminhamento de Projeto de Lei formalizando a celebração de termo de acordo de cooperação técnica conforme anexo.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação de todos Vereadores. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 19/06/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 19/06/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	(x) ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 19/06/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente